



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 51/2020/DG de 27 de maio de 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando a solicitação enviada por e-mail pela Coordenação do Projeto de Extensão Concurso Letras Novas 2020 - Minicontos e Desenhos, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Julgadora para avaliar os trabalhos enviados, nas categorias Minicontos e Desenhos, ao concurso cultural Letras Novas 2020, cujo Regulamento está cadastrado no EDITAL Nº 01/2019 - PROEX/IFBA– FLUXO CONTÍNUO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA, com a seguinte composição:

Categoria Miniconoto

Membro	Área	Categoria
Cátia Almeida de Andrade	Ciências Sociais Aplicadas	TAE - IFBA
Diego de Góes Menezes	Ciências Humanas	TAE - IFBAIANO
Luciano Carlos Mendes de Freitas Filho	Linguística, Letras e Artes	Docente - IFBA
Marietta Bárbara Barreto Bomfim	Ciências Humanas	Docente - IFBA
Paulo Henrique da Silva Santos	Linguística, Letras e Artes	TAE - IFBA
Thiago de Freitas Santos	Linguística, Letras e Artes	Docente - IFBA
Wilson Fernando de Jesus Júnior	Ciências Sociais Aplicadas	TAE - IFBA

http

ish=a5ae4

Categoria Desenho

Membro	Área	Categoria
Cátia Almeida de Andrade	Ciências Sociais Aplicadas	TAE - IFBA
Diego de Góes Menezes	Ciências Humanas	TAE - IFBAIANO
Daniel Portela Silva	Linguística, Letras e Artes (Bacharelado em Cinema na UESB)	TAE - IFBA
Mariana Felicio de Sousa	Linguística, Letras e Artes (Licencianda em Artes Visuais na UNIVASF)	Egressa - IFBA
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Linguística, Letras e Artes	Docente - IFBAIANO
Rebeca Carla de Souza Vivas	Ciências Humanas	Docente - IFBA
Wildvan Luiz Marques da Costa	Linguística, Letras e Artes	Docente - IFBA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 27/05/2020, às 15:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1490257** e o código CRC **8934CB3D**.
